



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

**INDICAÇÃO Nº 2259 /2023.**

O Vereador **MARQUINHOS DO N4** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO para que possa **VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA SÃO PAULO, RUA JERUSALÉM E RUA SÃO JOÃO NO BAIRRO VILA EULÁLIA** com o objetivo de proporcionar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação para a pavimentação asfáltica de ruas no Bairro Vila Eulália em Petrolina pode ser respaldada por uma série de benefícios que afetam positivamente a qualidade de vida dos residentes e contribuem para o desenvolvimento sustentável da comunidade. Aqui estão alguns pontos a serem considerados ao apresentar essa justificativa:

1. **Melhoria na Mobilidade Urbana:** - A pavimentação asfáltica proporciona uma superfície mais regular e segura para o tráfego de veículos e pedestres, contribuindo para a fluidez do trânsito e facilitando o deslocamento diário.
2. **Acessibilidade:** - Ruas pavimentadas garantem melhor acessibilidade a todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, promovendo a inclusão e facilitando o acesso aos serviços essenciais.
3. **Valorização Imobiliária:** - A infraestrutura adequada, como ruas asfaltadas, tende a valorizar as propriedades na região, incentivando melhorias nas residências e atraindo investimentos imobiliários.
4. **Redução de Poças d'Água e Poeira:** - O asfaltamento minimiza problemas com poças d'água em dias de chuva e a formação de poeira em períodos secos, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável para os moradores.
5. **Segurança Viária:** - Ruas pavimentadas contribuem para a segurança no trânsito, reduzindo a probabilidade de acidentes e proporcionando condições mais seguras para motoristas, ciclistas e pedestres.
6. **Desenvolvimento Econômico:** - A melhoria da infraestrutura urbana, como a pavimentação de ruas, pode atrair investimentos comerciais e industriais, impulsionando o desenvolvimento econômico local e gerando empregos.

**APROVADO**Votação: 19 x 0Data: 19 / 12 / 2023**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

7. Facilidade de Acesso a Serviços Públicos: - O asfaltamento facilita o acesso de serviços públicos, como transporte coletivo, coleta de lixo, ambulâncias e outros, tornando a região mais integrada ao restante da cidade.

8. Qualidade de Vida: - Ruas asfaltadas contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida, proporcionando um ambiente mais agradável para os moradores e contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.

9. Sustentabilidade Ambiental: - A pavimentação asfáltica bem planejada pode incluir práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados, drenagem eficiente e arborização, minimizando impactos ambientais.

10. Atendimento às Necessidades da Comunidade: - A pavimentação atende diretamente às demandas da comunidade, demonstrando a preocupação das autoridades locais em proporcionar condições de vida mais adequadas e satisfatórias para os residentes.

Ao apresentar essa justificativa, é importante coletar dados sobre as condições atuais das ruas, envolver a comunidade no processo e destacar exemplos práticos dos benefícios que a pavimentação trará para o bairro. Isso fortalecerá a argumentação e aumentará a probabilidade de apoio para a iniciativa.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2021.

**MARQUINHOS DO N4**

Vereador

cas

